REVISTA DE DIREITOS HUMANOS DO LACEDH UNIFEBE

UNIFEBE

OMISSÃO MACROECONÔMICA, DESIGUALDADE E UM CAMINHO ANTIRRACISTA

MACROECONOMIC NEGLECT, INEQUALITY, AND AN ANTI-RACIST PATH

Amilton Fernando Cardoso[1]

RESUMO: O mercado de trabalho brasileiro foi estruturado sobre as bases estruturais históricas da escravidão, perpetuando e aprofundando desigualdades raciais no contexto do capitalismo moderno. Ao não incorporar a raça variável em seus modelos, a macroeconomia nacional mantém invisíveis determinantes fundamentais da desigualdade. Este artigo analisa criticamente a omissão da raça nas teorias macroeconômicas convencionais. Mapeiam-se, aqui, as disparidades raciais em dimensões-chave do mercado de trabalho, como emprego, renda e informalidade. Além disso, recuperam-se as raízes históricas da exclusão racial e propõem-se estratégias inovadoras para uma macroeconomia antirracista, com base no monitoramento sistemático de indicadores racializados nas políticas públicas. Os resultados obtidos demonstram que a inclusão de variáveis raciais nos modelos macroeconômicos não apenas é tecnicamente viável, mas também é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e equitativas.

Palavras-chave: racismo estrutural; macroeconomia; mercado de trabalho; desigualdade racial; políticas públicas.

ABSTRACT: *The Brazilian labor market was built on the historical foundation of slavery, perpetuating deep racial inequalities under modern capitalism. National macroeconomists render fundamental determinants of inequality invisible by failing to incorporate race as a variable in their models. This article critically analyzes the omission of race in conventional macroeconomic theories. It maps racial disparities in key labor market dimensions, such as employment, income, and informality; traces the historical roots of racial exclusion; and proposes strategies for an anti-racist macroeconomy based on the systematic monitoring of racialized indicators in public policies. The results demonstrate that incorporating racial variables into macroeconomic models is technically feasible and essential for developing more effective and equitable public policies.*

Keywords: *structural racism; macroeconomics; labor market; racial inequality; public policies.*

1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho brasileiro foi construído sobre as bases estruturais da escravidão, perpetuando e aprofundando as desigualdades raciais no contexto do capitalismo moderno. A escassa incorporação de análises raciais em teorias e modelos macroeconômicos perpetua a invisibilidade dessas desigualdades, contribuindo para o seu agravamento contínuo. Essa omissão teórica e prática não

[1] Professor Dr. Amilton Fernando Cardoso. *E-mail*: amilton.cardoso@unifebe.edu.br

é acidental, mas um reflexo do *racismo epistemológico,* que ignora a centralidade da questão racial na formação socioeconômica do Brasil (Komlos, 2022).

O presente artigo tem os seguintes objetivos: (i) demonstrar a omissão racial nos modelos macroeconômicos predominantes; (ii) mapear as desigualdades raciais em suas múltiplas dimensões (emprego, salários e informalidade); (iii) resgatar as raízes históricas da exclusão racial no mercado de trabalho; e (iv) apontar caminhos teóricos e práticos para uma macroeconomia antirracista, apresentando propostas concretas para a incorporação de variáveis raciais no desenvolvimento e na avaliação de políticas monetárias e fiscais.

A relevância dessa análise se amplia diante dos persistentes indicadores de desigualdade racial no Brasil. Dados recentes do Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil, 2024) revelam que a **taxa de desemprego entre mulheres negras é mais do que o dobro da taxa entre homens não negros** (10,1% contra 4,6%), e que a população **negra representa 66% dos trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão** entre 2002 e 2024 (Brasil, 2024). Esses números não refletem apenas discrepâncias estatísticas, mas a manifestação contemporânea de um padrão histórico de exclusão, demandando, portanto, uma análise teórica rigorosa e intervenções políticas específicas.

2 OMISSÃO RACIAL NAS TEORIAS MACROECONÔMICAS

Os modelos macroeconômicos tradicionais tratam o mercado de trabalho como uma entidade homogênea, ignorando marcadores raciais e outros eixos estruturantes da desigualdade. Essa homogeneização teórica não só causa uma distorção sistemática nas projeções de produção, emprego e distribuição de renda, mas também impede a compreensão adequada dos mecanismos que perpetuam as disparidades raciais (Komlos, 2022).

A economia dominante está repleta de pressupostos que alimentam o racismo estrutural ou sistêmico e apoiam um sistema econômico que prejudica gravemente as pessoas situadas no extremo inferior do espectro socioeconômico. Como Komlos (2022) argumenta, a teoria econômica neoliberal é *racista* de maneira não intencional, como consequência dos pressupostos aparentemente neutros em que se baseia. Trata-se de um "racismo sem racistas", no qual teorias economicistas supostamente neutras perpetuam desvantagens para grupos historicamente oprimidos.

Estudos recentes demonstram que o viés racial das empresas nos modelos de busca e correspondência responde por 44% a 52% da diferença salarial média e por 16% da diferença patrimonial entre negros e brancos (Yang; Murali, 2024). Esses resultados evidenciam que a macroeconomia, ao não abordar diretamente a questão da discriminação, desconsidera fatores decisivos para o desempenho agregado e distributivo da economia.

2.1 PROPOSTAS TÉCNICAS PARA INCORPORAÇÃO RACIAL NOS MODELOS MACROECONÔMICOS

Para superar essa omissão, é necessário integrar variáveis raciais aos modelos macroeconômicos convencionais. Propõem-se as seguintes inovações técnicas:

Inserir raça como variável de heterogeneidade estrutural nos modelos DSGE (*Dynamic Stochastic General Equilibrium*) e OLG (*Overlapping Generations*), permitindo capturar diferenças sistemáticas no acesso a emprego, capital humano, crédito e ativos financeiros entre grupos raciais;

Estimar funções de produção e consumo racializadas, reconhecendo que brancos e negros possivelmente exibem diferentes propensões marginais a consumir, diferentes restrições creditícias e diferentes acessos a oportunidades de investimento em capital humano;

Modelar os efeitos diferenciais da política monetária (como variações na taxa de juros, na inflação e na oferta de crédito) e da **política fiscal** (como tributação, transferências e investimento público) sobre brancos, pretos e pardos, reconhecendo que a heterogeneidade racial pode alterar significativamente a efetividade e os impactos distributivos dessas políticas.

O Quadro 1 ilustra um *framework* analítico para incorporação de variáveis raciais em modelos macroeconômicos.

Quadro 1: *Framework* para Incorporação de Variáveis Raciais em Modelos Macroeconômicos

Modelo Tradicional	**Variável Homogênea**	**Variável Racializada Proposta**	**Efeito Esperado da Racialização**
Função de Produção	Trabalho (L)	L_b, L_p (por raça)	Diferenças de produtividade mediadas por discriminação e acesso à educação
Função Consumo	Consumo (C)	C_b, C_p (por raça)	Diferentes propensões marginais a consumir e restrições creditícias
Curva de Phillips	Desemprego (U)	U_b, U_p (por raça)	Não linearidade na relação inflação-desemprego devido à segmentação
Política Fiscal	Transferências (T)	T_b, T_p (por raça)	Diferentes multiplicadores fiscais por grupo racial

Fonte: Elaboração própria com base em Komlos (2022) e Yang e Murali (2024).

Sua incorporação exigiria uma desagregação racial sistemática nas estatísticas nacionais, que atualmente são limitadas ou inexistentes para muitas variáveis macroeconômicas. Esse é um desafio técnico, mas sobretudo político-epistemológico, pois seria necessário reconhecer que a raça é um eixo estruturador das relações econômicas no Brasil.

3 DESIGUALDADES RACIAIS NO EMPREGO, SALÁRIO E INFORMALIDADE

3.1 Emprego e Desemprego

As disparidades raciais no mercado de trabalho brasileiro são persistentes e profundas. Dados do segundo trimestre de 2024 mostram que a taxa média nacional de desemprego era de 6,9%, mas essa taxa se distribui de maneira muito desigual entre as diferentes raças e cores de pele. A taxa era de 4,6% para homens não negros e de 10,1% para mulheres negras (Brasil, 2024). Essa diferença de mais de duas vezes reflete a dupla penalização enfrentada pelas mulheres negras na interseção de racismo e de sexismo.

No quarto trimestre de 2024, a taxa geral de desemprego foi de 6,2%, sendo de 7,5% entre pessoas negras e de 7,0% entre pessoas pardas, enquanto entre pessoas brancas foi de 4,9% (IBGE, 2024). A sobrecarga do desemprego sobre a população negra é um padrão histórico que se repete ano após ano e ciclo econômico após ciclo econômico.

Além do desemprego formal, a subocupação por insuficiência de horas trabalhadas afeta desproporcionalmente a população negra. Enquanto a taxa composta de subutilização da força de trabalho era de 7,5% entre homens não negros, entre **mulheres negras** esse percentual alcançava **16,7%** (mais que o dobro) (Brasil, 2024).

3.2 SALÁRIO

A desigualdade racial manifesta-se com igual vigor nos rendimentos do trabalho. Em 2024, os rendimentos médios mensais revelaram uma significativa disparidade salarial: os trabalhadores **brancos recebiam em torno de R$ 4.153**, os **pretos, aproximadamente R$ 2.403, e** os **pardos, cerca de R$ 2.485** (IBGE, 2024).

Essa diferença de aproximadamente R$ 1.700 entre brancos e pretos persiste mesmo após o controle de variáveis como escolaridade, experiência e setor de atividade, sugerindo a operação de mecanismos discriminatórios que penalizam os trabalhadores negros exclusivamente por sua cor de pele. O Relatório de Transparência Salarial de 2023 (IBGE, 2024) mostrou que as **mulheres negras recebem apenas 50,2% da remuneração dos homens brancos**, evidenciando a combinação prejudicial de racismo e sexismo no mercado de trabalho.

Tabela 1: Diferença Salarial Média Mensal por Raça/Cor

Grupo Racial	Renda Média
Brancos	4.153,00
Pardos	2.485,00
Pretos	2.403,00

Fonte: adaptado do IBGE (2024).

3.3 INFORMALIDADE

A precarização das relações de trabalho também apresenta forte viés racial. No segundo trimestre de 2024, dos 101,8 milhões de ocupados no Brasil, 38,6% estavam **na informalidade** (IBGE, 2024).

Porém, essa média esconde profundas desigualdades: a taxa de informalidade era de **44,1% entre homens negros** (9,5% maior que entre homens não negros) e de **41% entre mulheres negras** (9,1% maior que entre mulheres não negras) (IBGE, 2024).

Esses números indicam que a população negra está super-representada nas formas mais precárias de trabalho, como assalariados sem registro, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores domésticos sem carteira, nas quais faltam proteções sociais básicas e a renda tende a ser mais volátil e insuficiente.

3.4 INTERSECCIONALIDADE E GÊNERO

A abordagem interseccional revela como raça, gênero e classe se combinam para gerar experiências únicas de opressão e desvantagem. As **mulheres negras acumulam múltiplas formas de opressão** e estão concentradas nas ocupações situadas na base da pirâmide ocupacional, "principalmente em serviços domésticos, de limpeza, serviços de alimentação" (Brasil, 2024).

Em setores terceirizados, como o de limpeza, cerca de **90% das trabalhadoras são negras** (Brasil, 2024).

Essa segregação ocupacional por raça e gênero restringe oportunidades, limita trajetórias profissionais e perpetua ciclos intergeracionais de pobreza entre a população negra. A Tabela 2 sintetiza os principais indicadores de desigualdade racial no mercado de trabalho.

Tabela 2: Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho Brasileiro (2024)

Indicador	Brancos	Pretos	Pardos	Mulheres Negras
Taxa de Desemprego (%)	4,9	7,5	7,0	10,1
Renda Média (R$)	4.153	2.403	2.485	~2.080*
Informalidade (%)	32,6	41,9	43,5	41,0
Subutilização (%)	-	-	-	16,7

Fonte: elaboração própria com base no IBGE (2024) e MTE (2024) 4.
***Valor** estimado com base em 50,2% da renda dos homens brancos.

4 RAÍZES HISTÓRICAS DA EXCLUSÃO RACIAL

A exclusão racial no mercado de trabalho brasileiro não é um acidente nem um fenômeno recente, mas sim o resultado de processos históricos de longa duração. O Brasil foi o último país das Américas a abolir formalmente a escravidão

negra, o que ocorreu em 1888, após **mais de 300 anos de exploração** (Fundação 1.º de Maio, 2023). Esse período excepcionalmente longo de exploração brutal deixou marcas profundas em sua estrutura social e econômica.

A abolição ocorreu sem políticas de reparação ou de inserção da população negra na economia formal. Como resultado, homens e mulheres negros foram **condenados ao subemprego e à informalidade**, ficando à margem do mercado formal que se estruturava.

A "libertação" sem terra, sem indenização e sem acesso à educação formal condenou gerações de negros à precariedade econômica.

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943, frequentemente celebrada como um marco de proteção ao trabalhador, **reforçou a exclusão racial** ao deixar de fora categorias majoritariamente negras, como as dos trabalhadores rurais e domésticos (Theodoro, 2022).

Essa exclusão legalizada gerou um dualismo no mercado de trabalho, com um setor formal protegido e predominantemente branco, e um setor informal precarizado e com forte concentração de trabalhadores negros.

O conceito de "**divisão racial do trabalho**" descreve essa estratificação, com um histórico e uma materialidade específicos que se estendem do período da escravidão à era da industrialização capitalista e da imigração europeia (Skidmore, 1976). Essa divisão opera como um filtro que restringe o acesso da população negra às posições mais valorizadas e mais bem remuneradas, impondo-lhe pobreza, desemprego racializado, baixos salários e exclusão social.

A segregação espacial e educacional aprofunda essas desvantagens, pois os negros estão mais presentes em periferias urbanas com infraestrutura precária e em escolas de baixa qualidade, reproduzindo, assim, as desigualdades intergeracionais (Theodoro, 2022). Como Gilmária Oliveira dos Santos argumenta, o racismo é o "cimento que dá a fixação aos tijolos" da sociedade brasileira, "o elemento que sustenta sua estrutura social, política e econômica" (Theodoro, 2022).

5 RUMO A UMA MACROECONOMIA ANTIRRACISTA

5.1 INTEGRAÇÃO RACIAL NAS TEORIAS MACROECONÔMICAS

A construção de uma macroeconomia antirracista exige, primeiramente, a superação da cegueira racial presente nos modelos econômicos atuais. Para capturar como as disparidades raciais afetam o potencial produtivo da economia como um todo, propõe-se a inclusão de coeficientes de desigualdade racial em modelos de crescimento e desenvolvimento.

Da mesma forma, é crucial incorporar elasticidades diferenciadas para o consumo, o investimento e o emprego de acordo com a raça, reconhecendo que os diferentes grupos enfrentam restrições distintas e respondem de maneira diferente às políticas econômicas. Essas inovações metodológicas possibilitariam uma avaliação mais precisa dos impactos distributivos das políticas monetárias, fiscais e de crédito.

5.2 POLÍTICAS AFIRMATIVAS E REDISTRIBUTIVAS

Políticas afirmativas, como as cotas raciais no ensino superior federal, não apenas ampliaram o acesso de negros às universidades, como também geraram impactos positivos no mercado de trabalho e no bem-estar (Zeidan *et al.*, 2023). Apesar das resistências conservadoras que ignoram sua efetividade comprovada, essas políticas devem ser expandidas e fortalecidas.

Além disso, as políticas redistributivas de caráter universal devem ser complementadas por ações específicas direcionadas aos grupos mais afetados pelo racismo estrutural. Programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, devem incorporar critérios raciais em seu projeto e avaliação, reconhecendo que a pobreza no Brasil tem cor (Zeidan *et al*., 2023).

5.3 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E COMBATE INSTITUCIONAL

Para Kabengele Munanga (2021), apenas a **educação antirracista é capaz de desmontar estereótipos** estruturais, pois "atinge o pré-consciente e desmonta estereótipos". A implementação de leis, como a Lei n.º 10.639, de 2003, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileiras, é essencial para combater o racismo epistemológico, que invisibiliza as contribuições da população negra e naturaliza as hierarquias raciais (Kabengele Munanga, 2021).

Paralelamente, programas de combate ao racismo institucional devem reformular práticas discriminatórias no cotidiano de instituições como empresas e órgãos públicos, bem como do próprio sistema de justiça. O racismo institucional opera por meio de vieses inconscientes e de procedimentos que, embora aparentemente neutros, na prática, reproduzem desvantagens para a população negra.

5.4 FORTALECIMENTO DAS PROTEÇÕES TRABALHISTAS

A universalização dos direitos trabalhistas é urgente para reverter as exclusões históricas da CLT que prejudicam os trabalhadores domésticos e rurais, que são, em sua maioria, negros. A reforma trabalhista de 2017, que ampliou a precarização, afetou desproporcionalmente os trabalhadores negros, aprofundando suas vulnerabilidades históricas (Antunes, 2018).

É crucial **combater a informalidade racializada** por meio da simplificação da formalização, da ampliação da fiscalização do trabalho e da criação de mecanismos que incentivem a formalização de micro e pequenas empresas, nas quais se concentra grande parte dos trabalhadores negros.

5.5 MONITORAMENTO RACIAL NAS POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

A implementação de uma macroeconomia antirracista exige sistemas robustos para o monitoramento e a avaliação do impacto racial das políticas econômicas. O Quadro 3 apresenta indicadores racializados aplicáveis às políticas monetárias e fiscais.

Quadro 3 - Indicadores Raciais para Monitoramento de Políticas Macroeconômicas

Área de Política	Indicador Racializado	Finalidade
Política Monetária	Desemprego por raça após choques de juros	Identificar efeitos desiguais da política de crédito
	Acesso a crédito por raça	Mapear exclusão financeira e bancária
	Taxa de endividamento e inadimplência por raça	Avaliar fragilidade financeira diferencial
Política Fiscal	Incidência de impostos indiretos por raça	Verificar impacto regressivo da tributação
	Participação racial em programas sociais	Medir alcance redistributivo das transferências
	Investimento público em territórios racializados	Monitorar desigualdade na alocação de recursos
Trabalho e Renda	Índice de Gini racial	Captar desigualdade distributiva entre grupos
	Diferença salarial ajustada por escolaridade	Isolar efeito da discriminação pura
	Taxa de informalidade por raça	Acompanhar precarização ocupacional diferenciada

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A coleta e a análise sistemáticas desses indicadores permitiriam ajustar as políticas macroeconômicas para compensar o impacto regressivo sobre a população negra. O Banco Central, por exemplo, poderia incorporar metas de redução da desigualdade racial no seu mandato, seguindo o exemplo de outros bancos centrais que já consideram explicitamente dimensões sociais e ambientais.

Figura 1: Proposta de Estrutura para Monitoramento de Impacto Racial em Políticas Macroeconômicas

Política Econômica (Fiscal, Monetária, Creditícia)
↓
Implementação e Aplicação
↓
Sistema de Monitoramento de Impacto Racial (Indicadores do Quadro 3)
↓
Análise de Resultados Desagregados por Raça/Cor
↓
Ajuste das Políticas com Base em Evidências (Feedback)
↓

Objetivo: Redução das Desigualdades Raciais

Fonte: Elaboração própria.

A Figura 1 apresenta uma proposta de estrutura integrada para **monitorar o impacto racial** das políticas macroeconômicas, abrangendo os três eixos centrais da política econômica: **fiscal, monetária e creditícia**. Esse modelo parte da **implementação e aplicação** de políticas públicas que, ao serem formuladas, devem considerar potenciais efeitos distributivos entre diferentes grupos raciais. Na sequência, propõe-se a criação de um **Sistema de Monitoramento de Impacto Racial,** sustentado por indicadores específicos, tais como os apresentados no *Quadro 3*, que podem capturar variações no emprego, na renda, no acesso ao crédito e no consumo desagregados por raça/cor.

Os dados coletados são utilizados em uma etapa de **análise de resultados desagregados,** que permite identificar distorções e assimetrias geradas pelas políticas adotadas. Essa análise é essencial para compreender como diferentes grupos raciais são afetados por medidas fiscais (como gastos públicos e tributação), monetárias (como taxas de juros e controle da inflação) e creditícias (como a expansão do crédito e a concessão de subsídios).

Com base nessas evidências, o processo prevê um ajuste contínuo das políticas por meio de um mecanismo de realimentação, que assegura correções orientadas por dados empíricos e pela busca da equidade racial. Dessa maneira, a estrutura proposta transforma o ciclo de formulação macroeconômica em um processo dinâmico e responsivo, visando reduzir as desigualdades raciais e consolidar um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo estrutural é um elemento decisivo na formação e no funcionamento do mercado de trabalho brasileiro, pois molda trajetórias ocupacionais, determina remunerações e define o acesso a proteções sociais. A ausência dessa dimensão nas teorias e políticas macroeconômicas não é um detalhe secundário, e sim um fator que contribui para a reprodução e o agravamento das desigualdades raciais.

Como demonstrado, a população negra, especialmente as mulheres negras, enfrenta desvantagens persistentes em todas as dimensões analisadas: emprego, renda e informalidade. Essas desvantagens não decorrem de diferenças de mérito ou qualificação, mas sim de mecanismos históricos e contemporâneos de exclusão racial, que se estendem desde a época da escravidão até os dias atuais.

Para construir uma macroeconomia com foco racial; (iii) investir em educação antirracista e no combate ao racismo institucional; (iv) fortalecer as proteções trabalhistas universais; e (v) monitorar sistematicamente os indicadores raciais nas políticas monetárias e fiscais.

As propostas técnicas apresentadas, que vão desde a desagregação racial nos modelos DSGE e OLG até a criação de um sistema de indicadores para monitorar os impactos, são viáveis e necessárias. Embora exijam vontade política e compromisso com a equidade racial para sua implementação, elas trariam ganhos significativos não apenas para a população negra, mas também para a economia como um todo, pois permitiriam a alocação mais eficiente de recursos e o pleno aproveitamento do potencial produtivo de toda a população.

Embora o desafio seja grande, o caminho está claro: para transformar o mercado de trabalho brasileiro em um espaço de justiça e equidade de fato, é preciso reconhecer e enfrentar o racismo estrutural.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **A desigualdade racial persiste no mercado de trabalho brasileiro**. Serviços e Informações do Brasil, nov. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/desigualdade-racial-persiste-no-mercado-de-trabalho-brasileiro. Acesso em: 25 ago. 2025.

FUNDAÇÃO 1.º DE MAIO. **O racismo estrutural e o mercado de trabalho: entenda a relação entre ambos**. 2023. Disponível em: https://www.fundacao1demaio.org.br/artigo/o-racismo-estrutural-e-o-mercado-de-trabalho-entenda-a-relacao-entre-ambos/. Acesso em: 25 ago. 2025.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. 4.º trimestre, 2024.

KOMLOS, J. **El racismo encubierto en economía** (Racismo encoberto na economia). Revista de Economía Institucional, v. 24, n. 46, p. 27-65, 2022.

MUNANGA, K. **Educação antirracista: caminhos e desafios**. São Paulo: Summus, 2021.

SKIDMORE, T. **Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro (1870-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

THEODORO, M. **Sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

YANG, G.; MURALI, S. **Macroeconomics of Racial Disparities: Discrimination, Labor Market, and Wealth**. arXiv, nov. 2024.

ZEIDAN, R. *et al.* **Racial and income-based affirmative action in higher education admissions: lessons from the Brazilian experience**. arXiv, abr. 2023.